

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 74/2020

Segunda, 19 Outubro, 2020 13:42 -03



Soraia Barbosa Soares soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Para

Licitações .

Boa tarde,

Prezados,

Em resposta: o álcool a ser fornecido deverá ser líquido.

Cordialmente,

**Soraia Soares
Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em Segunda, 19 Outubro, 2020 10:08 -03, Licitações . <licitacoes@essenzabrasil.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia !!

Solicito esclarecimento referente ao item 204 do Pregão eletrônico nº 74/2020, de acordo com a descrição do presente processo licitatório diz:

" ÁLCOOL 70% SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 70% . EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 500ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO.
"

Se trata de álcool em gel 70% ou álcool etílico líquido?

Atenciosamente,

Poliana Candelária
Analista de Licitações e Contratos.

+55 (31) 3355-3460



--